



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5666/2022 de 21/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 331.250,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.303.0005.2.320	Participação em Consórcio/ Suporte	Profilático e Terapêutico		
914 - 3.3.71.70.00.00	2494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		331.250,00
			Total.....:	331.250,00

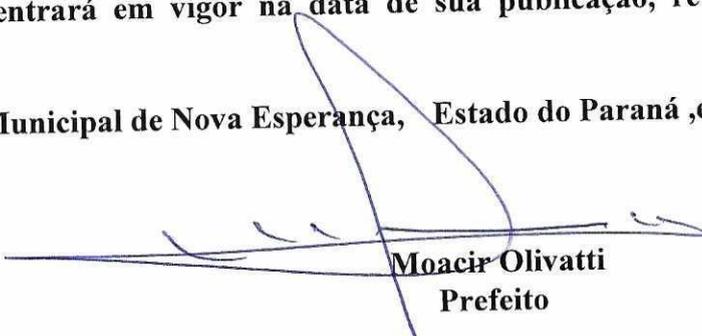
Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit fonte:

4494	Bloco	Custeio	Ações	Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	331.250,00
					Total:	331.250,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.


Moacir Olivatti
Prefeito